



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das prerrogativas que lhe confere o art. 11, inciso VIII, da Lei nº 15.144 c/c art. 5º da Lei Complementar nº 15.145, ambas de 5 de abril de 2018, e conforme o que consta no PROA nº 24/2441-0000895-5, **APOSTILA** o Anexo Único da Instrução Normativa IPE Saúde nº 09, de 14 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 15 de abril de 2025, a partir da página 12, para que conste a seguinte alteração: na terceira tabela da página 13, primeira coluna, primeira linha, **onde se lê: "4 93.481.28-4", leia-se: "93.481.28-4"** corrigindo-se o erro material existente no código identificador do kit de OPME denominado "Prótese Total de Quadril Não Cimentada Primária Cabeça Cerâmica (Cera Poli Crosslinked)", ratificando-se as demais informações.

PAULO AFONSO OPPERMANN,

Diretor-Presidente do IPE Saúde.

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105656

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 29 de abril de 2025

Protocolo: **2025001255071**

Publicado a partir da página: **108**